



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C. 06 553 713/0001 69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS - PI

PROJETO DE LEI Nº 104 22 de julho de 1988

Autoriza o Poder Executivo a fazer
doação de um terreno à Sociedade
Comunitária Habitacional "Bela -
Vista" com sede e foro nesta Ci-
dade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguente Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal de Francisco San-
tos autorizado a doar 4 ha (quatro hectares) da gleba de ter-
ras locada sob Nº 177, situada no lugar denominado "Bela Vis-
ta";

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo anterior
destina-se à construção de casas para suprir a necessidade da
habitação da população carente e de baixa renda que não pos-
suem casa própria e que percebem baixos rendimentos mensais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS (PI),
em 22 de julho de 1988.

Maria Carleusa dos Santos Batista de Carvalho
MARIA CARLEUSA SANTOS BATISTA DE CARVALHO

- Prefeita Municipal -

Elza Maria Rodrigues
ELZA MARIA RODRIGUES

- Secretária -

A ordem do dia da sessão de hoje São 13
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 22-07-88

João Carneiro de Lima
Presidente da Câmara



Aprovado em primeira

Discussão por

Sala das Sessões, em 22/07/1988

Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda

Discussão por

Sala das Sessões, em 22/07/1988

Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário da Câmara

Sala das Sessões, em 25/07/1988

João Carneiro de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 25/07/1988

SANCIONADA

Nesta data, 26/07/1988

MAS
Prefeito Municipal

Auxiliar da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se e cumpra-se Sala das Sessões em
26/07/1988

MAS
Prefeito Municipal